



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.463, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a denominação de Praça no Município de Tatuí e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JULIANO RODRIGUES DA COSTA a Praça com Academia ao Ar Livre situada na Avenida Virgínio Montezzo Filho, no cruzamento com a Alameda Heitor Vila Lobos, nesta cidade.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 22 de Junho de 2020

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 22/06/2020
Paulo Davi de Campos

(Ofício nº 166/AJT/CMT/20, da Câmara Municipal de Tatuí).
Autoria do Vereador: Eduardo Dade Sallum